



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.526 - segunda-feira, 14 de Agosto de 2023

02 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA n. 277, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Comissão Especial para analisar contratos firmados pelo Executivo Municipal com empresas da Capital.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para analisar contratos de manutenção de vias não pavimentadas, com revestimento primário, em vias urbanas, firmados com as seguintes empresas especializadas:

I - Empresa Engenex Construções e Serviços Eirelli - EPP (Região do Lagoa), Contrato n. 194, de 19 de julho de 2018;

II - Empresa Gradual Engenharia e Consultoria LTDA (Região do Segredo), Contrato n. 214, de 27 de julho de 2018;

III - Empresa Engenex Construções e Serviços Eirelli - EPP (Região do Imbirussu), Contrato n. 215, de 27 de julho de 2018;

IV - Construtora Rial LTDA - EPP (Região do Anhanduizinho), Contrato n. 216, de 27 de julho de 2018;

V - Empresa A.L. dos Santos & Cia LTDA (Região do Prosa), Contrato n. 217, de 27 de julho de 2018;

VI - Empresa Construtora Rial LTDA - EPP (Região do Bandeira), Contrato n. 221, de 27 de julho de 2018.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

I - Vereador CLODOILSON PIRES – PODEMOS;

II - Vereador ADEMIR SANTANA – PSDB;

III - Vereador SILVIO PITU – PSD;

IV - Vereador AYRTON ARAUJO – PT;

V - Vereador DR. JAMAL – MDB.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para apresentar o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DELEI PINHEIRO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.029, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande- MS à Sra Maria Lucia Amaral Teixeira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Maria Lucia Amaral Teixeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 3.030, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande- MS à Sra Diva Vieira dos Santos Laurindo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Diva Vieira dos Santos Laurindo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 130/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria de Licitação e Equipe de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Sessão Pública do pregão em epígrafe, realizada no dia 11/08/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ACESSORIA DE EVENTOS PARA SESSÃO SOLENE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE E MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do certame, foi declarada vencedora a empresa **RISE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 39.338.277/0001-64, com o valor global de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, conforme ata acostada aos autos do processo.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

• Ayrton Araújo
• Ademir Santana
• Beto Avelar
• Claudinho Serra
• Clodoilson Pires
• Coronel Alírio Villasanti
• Dr. Jamal
• Dr. Victor Rocha

• Gilmar da Cruz
• Júnior Coringa
• Luiza Ribeiro
• Marcos Tabosa
• Otávio Trad
• Paulo Lands
• Prof. André
• Prof. Juari

• Prof. Riverton
• Sílvio Pitu
• Tiago Vargas
• Valdir Gomes
• William Maksoud
• Zé da Farmácia

Campo Grande (MS), 11 de agosto de 2023.

Josiele Severo dos Santos
Diretora de Licitações

Waldo Nantes de Oliveira Leão
Pregoeiro

COORDENADORIA DE EVENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE EVENTOS

AGENDA DOS PLENÁRIOS

Período de 14 a 21 de agosto de 2023

PLENÁRIO EDROIM REVERDITO

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
14/08	09h	Reunião do setor de Licitação	Reunião	-
14/08	14h30	Reunião de Gabinete do Vereador André Luís	Reunião	Áudio e Vídeo
15/08	08h	Entrega de Moções do Vereador Prof. Juari	Evento Interno	Áudio
16/08	08h	Reunião da Comissão de Educação	Reunião	Áudio e Vídeo
16/08	14h	Reunião com as mulheres Republicanas	Reunião	Áudio e Vídeo
21/08	07h30	Curso básico de Libras	Curso	Áudio e Vídeo

PLENÁRIO OLIVA ENCISO

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
16/08	09h	Audiência Pública para discutir sobre o tema: "Vida nova no centro de Campo Grande". Proponente: Comissão Eficácia Legislativa	Audiência Pública	Áudio, Vídeo, Cop: Cerimonial, Imprensa e Transmissão
17/08	14h	Encontro de Arte, Cultura, Educação e Direitos Humanos Proponente: Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos	Evento Externo	Áudio e Vídeo
19/08	18h	Colação de grau das turmas do Centro de Formação Educacional de Campo Grande	Formatura	Áudio e Vídeo

OLDEMAR BRANDÃO
Coordenador de Eventos



AGOSTO LILÁS

Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

É POSSÍVEL ROMPER O CICLO DE VIOLÊNCIA

Toda mulher em situação de violência tem direito a proteção e ao acolhimento de uma rede de apoio que inclui família, pessoas próximas e profissionais.

LIGUE 190

Polícia Militar

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms

